

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 35, de 14 de julho de 2023

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de **Curso de Bacharelado em Fisioterapia**, ofertado pelo Centro Universitário de Goiatuba, no Município de Goiatuba/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202318037003372 e Voto CEE/CES N. 48, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar o reconhecimento** até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Bacharelado em Fisioterapia ofertado pelo **Centro Universitário de Goiatuba/UniCerrado**, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG com sede na Rodovia GO 320, s/n, Bairro Jardim Santa Paula, Goiatuba - GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 48, de 14 de julho de 2023, da lavra da Conselheira Rosália Santana da Silva, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 14 de julho de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho Jose Teodoro Coelho Ludmylla da Silva Morais Luciana Barbosa Candido Carniello Manoel Barbosa dos Santos Neto Marcia Rocha de Souza Antunes Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Osvany da Costa Gundim Cardoso Rosália Santana Silva Railton Nascimento Souza Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Thais Falone Bernardes Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente, em 03/08/2023, às 07:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 49747582 e o código CRC 9449C489.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037003372

SEI 49747582